



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**OFÍCIO Nº 35/2025/IATER/PRESI/COSLIC**

Boa Vista - RR, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor,

**MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO**  
Secretário Municipal de Governo - SMGOV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

**Assunto: Resposta à Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 001/2024**

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação de CARONA, formalizada por meio do OFÍCIO nº 11084/2025 - SMGOV/CHEFIA, referente à solicitação de **Adesão ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 001/2024**, Pregão Eletrônico nº 005/2023, deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR, e considerando a manifestação favorável da empresa EDA COMERCIO E SERVICO LTDA, **ratificamos** o aceite da empresa beneficiária da referida Ata e encaminhamos a documentação necessária à instrução do procedimento de adesão, que compreende as peças processuais discriminadas a seguir:

- Portaria de Designação da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC;
- Publicação Portaria Designação do Pregoeiro;
- Termo de Referência;
- Parecer PGE;
- Edital e Minuta de Contrato;
- Aviso de Licitação e publicações;
- Proposta de Preços Adequada;
- Resultado da Licitação e publicações;
- Lançamento no SAGRES;
- Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicações da Síntese de Ata;
- Publicação da Ata no PNCP;
- SICAF da empresa (Possui Pendência);

Na oportunidade, chamamos a atenção de Vossa Senhoria que, **a partir desta data, esse Órgão tem o prazo de até 90 (noventa) dias para tratar da autorização do órgão ou da entidade gerenciadora,**



**observado o prazo de vigência da ata**, em cumprimento ao que determina o art. 31, § 2º, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

**MARCELO DA SILVA PEREIRA**

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR.  
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Lucena Barbosa, Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação**, em 12/02/2025, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 12/02/2025, às 17:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16277675** e o código CRC **8FF17959**.

18303.001289/2024.11

16277675v3